



033
460

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº. 005/AG/ALE/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A PORTO LASER
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº.390, Bairro Arigolândia, neste ato representada pelo **Presidente** da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Salgado Filho, nº 2385, bairro São Cristóvão nesta cidade de Porto Velho, RO, com CNPJ nº 06.061.119/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu bastante procurador **ADILSO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 478.998.752-34, RG nº 509.947-SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 1483, Bairro Nova Porto Velho, nesta cidade, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 005/AG/ALE/2014, instruído ao **PROCESSO nº. 00000943/2013-15**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato nº. 005/AG/ALE/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), bem como a impressão colorida e em preto e branco; alto desempenho; volume mensal de impressão: acima de 20.000 impressões; Impressão em papel AP, papel vergê, papel vegetal, envelope e papel fotográfico; Diversas Gramaturas de papel: 90g/m, 120g/m, 150g/m, 180g/m, 220g/m, 250g/m e 300g/m; Tamanho Máximo do papel: A4 (210 x 297 mm) contador de cópias (digital), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas e nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2017 e com término em 03 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 2017NE00460 de 21/03/2017 (fls.2381), que refere-se a cobertura dos meses de maio a dezembro do exercício corrente.

Parágrafo segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2018, poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2017NE00460 de 21/03/2017, no valor de R\$ 195.200,00, correspondente ao período de maio a dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado e amparado na Lei Federal nº 8666/93, bem como autorização do ordenador de despesas às fls. 2374 e, ainda, Nota de Empenho 2017NE00460, às fls. 2381, assinada pelo Presidente e Secretário Geral da ALE/RO, no Processo Administrativo nº 00943/2013-15.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato 005/ALE/RO/2014.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia


CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

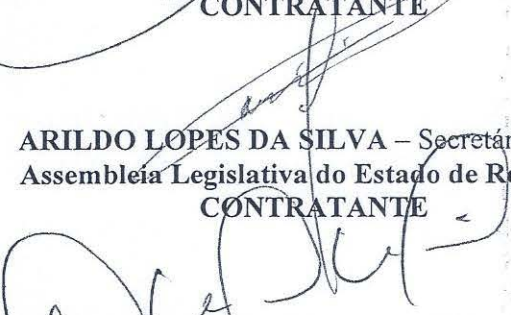
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 005/ALE/RO/2014 e seus termos aditivos lavrados no procedimento administrativo nº. 00000943/2013-15.

CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 12 (doze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de março de 2016.


Deputado **MAURO DE CARVALHO** – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE


ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE


PORTO LASER COMÉRCIOS E SERVIÇOS-EPP
ADILSO CORREIA DE OLIVEIRA - Procurador
CONTRATADA

Visto:


CELSO CECCATTO
Advogado Geral - ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral, o original (três vias) do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 005/AG/ALE/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, constando uma via nos autos do Processo nº 943/2013-15 às fls. 2384 a 2386.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Porto Velho – RO, 31 de março de 2017.


Rosiney Araujo Reis
Assessora Técnica
ALE/RO

2017
03
31
08
001
TV
01
121

**Extrato QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº. 004/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº. 00000943/2013-15**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e retificação do valor do Contrato nº. 004/AG/ALE/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas e nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

DO PRAZO: O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2017 e com término em 03 de abril de 2018.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais) conforme Nota de Empenho 2017NE00459 de 21/03/2017 (fls.2380), que refere-se a cobertura dos meses de maio a dezembro do exercício corrente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2017NE00459 de 21/03/2017, no valor de R\$ 124.320,00, correspondente ao período de maio a dezembro de 2017.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, em três vias e registrado às fls. 11 (onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de março de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: F3 Comercial Ltda-EPP

Francisco Wellder Nunes Fernandes
Procurador

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral- ALE/RO

**Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº. 005/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº 0005/AG/ALE/2014**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato nº. 005/AG/ALE/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), bem como a impressão colorida e em preto e branco; alto desempenho; volume mensal de impressão: acima de 20.000 impressões; Impressão em papel AP, papel vergê, papel vegetal, envelope e papel fotográfico; Diversas Gramaturas de papel: 90g/m, 120g/m, 150g/m, 180g/m, 220g/m, 250g/m e 300g/m; Tamanho Máximo do papel: A4 (210 x 297 mm) contador de cópias (digital), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas e nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

DO PRAZO: O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2017 e com término em 03 de abril de 2018.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 2017NE00460 de 21/03/2017 (fls.2381), que refere-se a cobertura dos meses de maio a dezembro do exercício corrente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 -Elemento de Despesas – 339039 -Nota de Empenho - 2017NE00460 de 21/03/2017, no valor de R\$ 195.200,00, correspondente ao período de maio a dezembro de 2017.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes

aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 12 (doze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de março de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Porto Laser Comércio E Serviços-EPP

Adilso Correia de Oliveira
Procurador

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral- ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0850/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER

Afastamento remunerado a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula nº 10005935, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Departamento de Logística, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 00003777/2017-45.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 30 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0846/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CEDER

Para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o servidor **CARLOS VENÍCIUS PARRA MOTTA**, matrícula nº. 100016685 cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Artigo 3º-C da Lei Complementar nº154, de 26 de julho de 1996, pelo período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 03.04.2017.

Porto Velho, 30 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0849/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CEDER

O servidor **GILBERTO LEANDRO ALVES**, matrícula nº. 100001256, cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Poder Legislativo para o Ministério de Minas e Energia, pelo período de 01 (um) ano a contar de 03 de abril de 2017, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus, cujas despesas serão reembolsadas a este Poder Legislativo, pelo órgão solicitante, na forma prevista no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo Decreto nº 4.493, de 03 de dezembro de 2002.

Porto Velho, 30 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0629/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ALCINO FERREIRA COELHO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0607/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos